



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**

**P A R E C E R**

TC-000580/026/09

**Pedido de Reexame**

**Município:** Euclides da Cunha Paulista.

**Prefeito:** Sr. Ediberto Aparecido Zaupa.

**Assunto:** Contas anuais do exercício de 2009.

**Requerente:** Sr. Euclides da Cunha Paulista -  
Prefeito.

**Em Julgamento:** Reexame do Parecer da E. Primeira  
Câmara, em sessão de 16-08-11, publicado no D.O.E.  
de 17-09-11.

**Acompanha:** TC-000580/126/09.

***EMENTA: Pedido de Reexame. Município:  
Euclides da Cunha Paulista. Contas anuais do  
exercício de 2009. Razões não acolhidas.  
Situação mantida. Conhecido e não provido.  
Votação unânime.***

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo  
TC-000580/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do  
Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o  
E. Plenário, sob a presidência do Conselheiro Renato Martins  
Costa, em sessão de 21 de novembro de 2012, pelo Voto dos  
Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Edgard  
Camargo Rodrigues, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes,  
do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho e dos Auditores  
Substitutos de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis  
e Silvia Monteiro, preliminarmente conheceu do Pedido de  
Reexame e, quanto ao mérito, negou-lhe provimento, ficando  
mantido o Parecer publicado no Diário Oficial do Estado de 17  
de setembro de 2011, juntado às fls. 156 do processo.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de  
Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Publique-se.

São Paulo, em 14 de dezembro de 2012.

**RENATO MARTINS COSTA - Presidente**

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Relator**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI**